



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15630/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a obrigatoriedade, para a Administração Municipal, de higienizar ambientes fechados de acesso coletivo e áreas públicas ou privadas, para reduzir o risco de transmissão de doenças infectocontagiosas e dá outras providências.

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a higienização de ambientes a fim de reduzir os riscos de transmissão de doenças infectocontagiosas, especialmente em tempos de epidemia ou pandemia.

Art. 2.º É obrigatória a higienização de ambientes fechados de acesso coletivo, e áreas públicas ou privadas, climatizados ou não, seja em edifícios, vias públicas, logradouros públicos e veículos de transporte coletivo, em todo o território municipal.

§ 1.º O processo de higienização compreende a limpeza, seguida de sanitização ou desinfecção de todas as superfícies do ambiente, incluindo paredes, tetos, pisos, corrimãos, outros bens móveis ou imóveis presentes no local, incluindo sistemas de condicionamento de ar.

§ 2.º O processo de higienização dar-se-á conforme determinação da autoridade sanitária.

§ 3.º Não poderão ser utilizados na higienização produtos nocivos à saúde humana e ao meio ambiente, ou que não estejam devidamente registrados no órgão público competente, para aquela finalidade específica.

§ 4.º É permitida a contratação temporária de profissionais para o processo de sanitização ou desinfecção de ambientes em todo o território municipal, precedido de treinamento adequado e do uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de junho de 2020.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0181566** e o código CRC **14236D03**.